



REGULAMENTO INTEGRAL DO CONCURSO

«JOGO CORTINAS 24H/24»

ARTIGO 1.º - A EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO

A sociedade VELUX France (adiante designada por «Empresa Organizadora»), com sede social em 1, Rue Paul Cézanne, em Morangis (91420), França, registada na Conservatória Comercial e das Sociedades de Evry sob o número 970 200 044, irá organizar, de 02/05/2022 a 29/05/2022, um concurso sem obrigação de compra, aberto a particulares, que tenham residência permanente na França Metropolitana, Espanha, Portugal, intitulado: «JOGO CORTINAS 24H/24» (doravante referido como «a Operação» ou o «Concurso»). O acesso a este concurso realiza-se exclusivamente através do website jogocortinas24h.velux.pt (doravante referido como «Website»), de acordo com os termos e condições descritos no presente regulamento.

ARTIGO 2.º - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação neste Concurso estará aberta de 02 maio de 2022 a 29 de maio de 2022 a qualquer pessoa singular com idade legal (18 anos ou mais) com residência permanente na França Metropolitana, Itália, Espanha ou Portugal.

Estão excluídos da participação no Concurso e de receber qualquer prémio, direta ou indiretamente e sob qualquer forma:

- os membros da Empresa Organizadora e das suas filiais, as empresas parceiras do Concurso, os seus empregados, os seus prestadores de serviços, incluindo os seus familiares diretos;
- pessoas que tenham praticado fraude para participar no Concurso em violação do regulamento;
- pessoas que não forneçam comprovativos do seu apelido, nome próprio, endereço postal ou eletrónico e estado civil a pedido da Empresa Organizadora, ou que os forneçam de forma imprecisa ou incompleta.

A participação no Concurso implica a aceitação expressa e sem reservas do presente regulamento, em todas as suas estipulações, das regras deontológicas, nomeadamente as que vigoram na Internet, bem como as Leis e Regulamentos em vigor em território francês, espanhol, português e italiano, e em particular das disposições aplicáveis aos Concursos em vigor nestes países.

ARTIGO 3.º - DURAÇÃO E ANÚNCIO DO CONCURSO

O Concurso decorrerá entre 2 de maio de 2022 às 00h01 e 29 de maio de 2022 às 23h59, o mais tardar, e o acesso ao mesmo só pode ser realizado através do website jogocortinas24h.velux.pt.

Em particular, o Concurso será divulgado ao público através de publicidade online nos websites dos parceiros e distribuidores da marca VELUX France. A Empresa Organizadora reserva-se o direito de o anunciar em qualquer outro meio.

ARTIGO 4.º - DESCRIÇÃO, DESENVOLVER DO CONCURSO E TERMOS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Concurso realiza-se exclusivamente através da Internet no respetivo Website, da forma e pelos acessos descritos abaixo. A participação sob qualquer outra forma ou por qualquer outro meio, nomeadamente pelo correio postal, não pode ser considerada.

Para todos os participantes:

Só são permitidos uma participação e um prémio por pessoa e por agregado familiar (mesmo nome, mesmo endereço postal, mesmo endereço de e-mail) durante todo o período do concurso.

Para todos os participantes com um apadrinhamento válido:

Se, por sua vez, um dos dois afilhados se inscrever no website do concurso, o padrinho poderá concorrer mais uma vez por semana, tendo assim a oportunidade de ganhar vários prémios principais ao longo do período do concurso. São autorizadas até quatro participações e quatro prémios por padrinho e por agregado familiar (mesmo nome, mesmo endereço postal, mesmo endereço de e-mail) durante todo o período do concurso.

Para participar, é também necessário ter acesso à Internet e um endereço de e-mail válido durante todo o Concurso, a partir do qual o participante poderá ser contactado no âmbito da administração do Concurso e, se aplicável, até à atribuição do prémio.

A participação no Concurso deve estar obrigatoriamente concluída até 29/05/2022 às 23h59.

Para participar no Concurso, cada participante deve completar as seguintes etapas:

- Aceder ao site jogocortinas24h.velux.pt entre 02/05/2022 e 29/05/2022
- Preencher o endereço de e-mail*
- Indicar se tem uma janela de sótão VELUX®*
- Clicar em «Jogar» para saber imediatamente o que ganhou

Se o participante ganhar um dos prémios colocados em concurso, deverá então seguir os passos abaixo para validar definitivamente a sua participação no concurso:

Caso 1: Prémio: Estore VELUX

- Preencher o formulário de inscrição online com os seus dados de contacto completos (Título* + Apelido* + Nome próprio* + Endereço postal* + Código postal* + Cidade* + Telefone*)
 - Selecione a cor do estore de entre as opções disponíveis*
 - Introduza as dimensões da sua janela para que o toldo VELUX ganho seja adequado à mesma*
 - [Facultativo] Introduzir dois endereços de e-mail válidos para apadrinhar até 2 afilhados.
- Todos os campos assinalados com um asterisco são obrigatórios e necessários para o processamento e participação no Concurso.
- Clicar em «VALIDAR» para concluir a sua participação no concurso.

Caso 2: Prémio: Um código único de 10 euros

- [Facultativo] Introduzir dois endereços de e-mail válidos para apadrinhar até 2 afilhados.
- Todos os campos assinalados com um asterisco são obrigatórios e necessários para o processamento e participação no Concurso.
- Clicar em «VALIDAR» para concluir a sua participação no concurso.

O participante é diretamente informado por e-mail do prémio que ganhou na sequência da sua inscrição no website. [Ver artigo 5º]

Cada participante terá a oportunidade de ganhar um dos seguintes produtos:

- Prémio principal: Um estore VELUX colocado em concurso a cada hora da lista descrita no artigo 5º do regulamento.
- Prémio secundário: Um código único com 10 euros para usar na sua próxima compra VELUX. (sob a forma de crédito por transferência bancária)

Para todos os países participantes:

Só são permitidos uma participação e um prémio por pessoa e por agregado familiar (mesmo nome, mesmo endereço postal, mesmo endereço de e-mail) durante todo o período do concurso.

A empresa organizadora poderá cancelar todo ou parte do Concurso perante ocorrência de qualquer forma de fraude, em particular de forma informatizada, no contexto da participação no Concurso ou da determinação dos vencedores. Neste caso, reserva-se o direito de não atribuir os prémios aos autores das fraudes e/ou de processar os autores de tais fraudes perante os tribunais competentes. Os vencedores comprometem-se de boa-fé a preencher o formulário de inscrição colocado à sua disposição no Website e a fornecer à Empresa Organizadora informações precisas. Se a informação for imprecisa ou incompleta, a Empresa Organizadora não poderá proceder ao envio do prémio, o que tornará a participação nula e sem efeito.

A mesma penalidade será aplicada no caso de múltiplas participações fraudulentas para além dos limites definidos pelo presente regulamento. A Empresa Organizadora tem o direito de rescindir unilateralmente a participação de um ou mais participantes, sem aviso prévio ou justificação, e sem que tal ação dê lugar a qualquer reclamação por parte do(s) participante(s), em particular se a informação fornecida for contrária aos bons costumes e/ou constituir uma difamação da Empresa Organizadora ou dos seus produtos e/ou for suscetível de ser ofensiva para os consumidores.

A participação no Concurso é reservada a pessoas singulares de idade legal que validem manual e pessoalmente a sua participação e adotem uma atitude leal em relação ao Concurso e aos seus procedimentos. É estritamente proibido jogar com múltiplos endereços de e-mail. A empresa organizadora reserva-se o direito de efetuar quaisquer verificações necessárias sobre a identidade e residência dos participantes. Qualquer declaração falsa invalidará automaticamente a participação do participante no Concurso.

Os endereços de e-mail temporários e/ou anónimos (e em particular finais como: youumail.com, youpymail.com, yopmail.com, bref-mail.com, mailcatch.com, yopmail.fr, yopmail.net, cool.fr.nf, jetable.fr.nf, nospam.ze.tc, nomail.xl.cx, mega.zik.dj, speed.1s.fr, courriel.fr.nf, moncourrier.fr.nf, monemail.fr.nf, monmail.fr.nf, etc.) serão considerados inválidos.

É estritamente proibido, por qualquer meio, modificar ou tentar modificar as modalidades do Concurso propostas, em particular para alterar os resultados ou qualquer elemento que determine o resultado do Concurso e os seus vencedores.

A empresa organizadora reserva-se o direito de assegurar que todos os participantes tenham igual oportunidade, em particular através de ação judicial ou qualquer outro meio à sua discricção. A empresa organizadora reserva-se igualmente o direito de desqualificar qualquer pessoa que não cumpra o regulamento.

ARTIGO 5.º - SELECÇÃO DOS VENCEDORES E PRÉMIOS

O concurso baseia-se no princípio dos prémios instantâneos em aberto.

O «prémio instantâneo» em aberto funciona com base no seguinte princípio:

- O «prémio instantâneo» corresponde a um dia e uma hora específicos. Assim que esta data e hora são atingidas, diz-se que o prémio está «aberto».
- É a hora do servidor do Concurso que determina a abertura de um «prémio instantâneo».
- A partir do momento em que o «prémio instantâneo» é aberto, o primeiro participante que clicar em «JOGAR» vence o prémio. Para poder clicar em «JOGAR» o participante deve primeiro entrar no website do concurso e completar as informações solicitadas na página.
- A ordem de chegada das ligações à Internet no servidor do Concurso determinará o vencedor. O mecanismo de ligação à Internet garante a ausência de empates de ligações.
- O prémio permanece em concurso se ninguém tiver clicado em «JOGAR» após o «prémio instantâneo» ter sido aberto no website do concurso.

Apenas o cronómetro do Concurso e a base de dados de programação dos prémios instantâneos farão fé. Quando o prémio não é

ganho, permanece em concurso até que um participante o ganhe. Os prémios instantâneos são predefinidos de uma forma aleatória, sendo a lista de prémios instantâneos registada na SAS AIX JUR-ISTRES 395 route des Milles, Résidence du Soleil 13090 Aix-en-Provence.

Os prémios colocados em concurso de acordo com o princípio dos prémios instantâneos colocados em aberto são:

Para todos os países participantes: França, Espanha e Portugal:

- Prémio 1/ prémio principal: um estore VELUX por hora em cada país de uma das referências descritas abaixo.
- Prémio 2/ segundo prémio: um código único de 10 euros a ser utilizado numa compra futura na VELUX. (sob a forma de crédito diferido, por transferência bancária)

OS PRÉMIOS SÃO DISTRIBUÍDOS DE ACORDO COM O SEGUINTE CRONOGRAMA

Semana 1: de 02/05 a 08/05 - 1 prémio principal por hora em cada dia da semana

- Em França, são colocados a concurso os seguintes produtos: 168 Cortinas de rolo de escurecimento (DKL) com um valor comercial unitário aproximado de 91,2 €, INCL. IVA (tamanho MK04: 1085-creme; 1100-azul escuro; 0705-cinza; 1025-branco)
- Em Espanha, são colocados a concurso os seguintes produtos: 168 Cortinas de rolo de escurecimento (DKL) com um valor comercial unitário aproximado de 95,5 €, INCL. IVA (tamanho MK04: 1085-creme; 1100-azul escuro; 0705-cinza; 1025-branco)
- Em Portugal, são colocados a concurso os seguintes produtos: 168 Cortinas de rolo de escurecimento (DKL) com um valor comercial unitário aproximado de 104,5 €, INCL. IVA (tamanho MK04: 1085-creme; 1100-azul escuro; 0705-cinza; 1025-branco)
- Em todos os países participantes e para todos os participantes: Milhares de códigos únicos de 10 euros para utilizar na sua próxima compra na VELUX.

Semana 2: de 09/05 a 15/05 - 1 prémio principal por hora em cada dia da semana

- Em França, são colocados a concurso os seguintes produtos: 168 Cortinas de escurecimento 2-em-1 (DFD) com um valor comercial unitário aproximado de 140,4 €, INCL. IVA (tamanho MK04: 1085-creme/branco; 1100-azul escuro/branco; 0705- cinza/branco; 1025-branco/branco)
- Em Espanha, são colocados a concurso os seguintes produtos: 168 Cortinas de escurecimento 2-em-1 (DFD) com um valor comercial unitário aproximado de 124,5 €, INCL. IVA (tamanho MK04: 1085-creme/branco; 1100-azul escuro/branco; 0705- cinza/branco; 1025-branco/branco)
- Em Portugal, são colocados a concurso os seguintes produtos: 168 Cortinas de escurecimento 2-em-1 (DFD) com um valor comercial unitário aproximado de 137,5 €, INCL. IVA (tamanho MK04: 1085-creme/branco; 1100-azul escuro/branco; 0705- cinza/branco; 1025-branco/branco)
- Em todos os países participantes e para todos os participantes: Milhares de códigos únicos de 10 euros para utilizar na sua próxima compra na VELUX.

Semana 3: de 16/05 a 22/05 - 1 prémio principal por hora em cada dia da semana

- Em França, são colocados a concurso os seguintes produtos: 168 Estores venezianos (PAL) com um valor comercial unitário aproximado de 126 €, INCL. IVA (tamanho MK04: 7001-branco)
- Em Espanha, são colocados a concurso os seguintes produtos: 168 Estores venezianos (PAL) com um valor comercial unitário aproximado de 124,5 €, INCL. IVA (tamanho MK04: 7001-branco)
- Em Portugal, são colocados a concurso os seguintes produtos: 168 Estores venezianos (PAL) com um valor comercial unitário aproximado de 137,5 €, INCL. IVA (tamanho MK04: 7001-branco)
- Em todos os países participantes e para todos os participantes: Milhares de códigos únicos de 10 euros para utilizar na sua próxima compra na VELUX.

Semana 4: de 23 /05 a 29/05 - 1 prémio principal por hora em cada dia da semana

- Em França, são colocados a concurso os seguintes produtos: 168 Redes mosquiteiras (ZIL) com um valor comercial unitário aproximado de 187,2 €, INCL. IVA (tamanho PK06: 0000)
- Em Espanha, são colocados a concurso os seguintes produtos: 168 Redes mosquiteiras (ZIL) com um valor comercial unitário aproximado de 135,5 €, INCL. IVA (tamanho PK06: 0000)
- Em Portugal, são colocados a concurso os seguintes produtos: 168 Redes mosquiteiras (ZIL) com um valor comercial unitário aproximado de 144 €, INCL. IVA (tamanho PK06: 0000)
- Em todos os países participantes e para todos os participantes: Milhares de códigos únicos de 10 euros para utilizar na sua próxima compra na VELUX.

Se o participante ganhar um «prémio instantâneo», não poderá voltar a concorrer. No entanto, o sistema de apadrinhamento permitirá ao participante que tenha apadrinhado até 2 afilhados voltar a concorrer desde que pelo menos um dos seus dois afilhados se tenha inscrito no concurso.

O prémio atribuído é intransmissível e não poderá ser sujeito a crédito em numerário pela empresa organizadora, a qualquer troca, nem a qualquer envio do seu contravalor total ou parcial, seja em espécie ou em numerário. Entende-se, contudo, que a empresa organizadora se reserva o direito de substituir a qualquer momento o prémio proposto por um outro prémio de valor pelo menos equivalente, se circunstâncias alheias à sua vontade assim o exigirem. O prémio é nominativo, não negociável e não pode ser atribuído ou transferido para terceiros. Os beneficiários perderão os prémios que não possam ser distribuídos por razões alheias à vontade da empresa organizadora e não voltarão a ser atribuídos.

Os valores indicados dos prémios detalhados acima correspondem aos preços estimados à data da redação do presente regulamento. São fornecidos apenas a título indicativo, estando sujeitos a variações. Do mesmo modo, as fotografias ou outras ilustrações utiliza-

das em qualquer apresentação do Concurso não têm qualquer valor contratual quanto às características do prémio. Os prémios atribuídos não podem, seja de que forma, ser contestados por qualquer um dos vencedores. Os prémios não podem ser sujeitos a troca nem a qualquer entrega do seu contravalor total ou parcial, em espécie ou em numerário, nem a qualquer crédito. No entanto, em caso de força maior, tal como definido pela lei e jurisprudência, a empresa organizadora reserva-se o direito de substituir qualquer um dos prémios atribuídos por um prémio de valor equivalente.

ARTIGO 6.º - ATRIBUIÇÃO E ENTREGA DE PRÉMIOS

Quando um dos prémios em concurso é ganho, os vencedores são contactados por e-mail para saberem como receber o prémio. A VELUX contactará os vencedores dos estores no prazo de 15 dias após a data da vitória, a fim de validar definitivamente o tamanho desejado no caso do estore feito à medida.

O código único no valor de 10 € será enviado por e-mail para o endereço indicado no momento do registo no concurso no prazo de 24 horas após a validação do formulário de inscrição.

Para receber o reembolso dos 10 euros, os vencedores devem adquirir, entre 02/05/2022 e 30/06/2022, um acessório VELUX da lista de referências elegíveis nos vários países que participam no concurso.

[Ver Anexo 1: Produtos elegíveis]

Uma vez adquirida a referência VELUX, os vencedores devem seguir as seguintes etapas:

- Aceder, o mais tardar até 30/06/2022, ao website odr-jogocortinas24h.velux.pt a partir do URL enviado no e-mail de confirmação.
- Ter o recibo original ou fatura correspondente a uma compra de uma referência VELUX elegível, realizada entre 02/05/2022 e 30/06/2022
- Carregar comprovativo de compra: fotografia do recibo/fatura original completa com: data de compra e número de referência da VELUX circundados
- Introduzir um IBAN e um BIC válidos

Sujeito à conformidade do ficheiro, os participantes receberão o seu reembolso de 10 euros por transferência bancária no prazo de 4 a 6 semanas após a receção do e-mail de conformidade no endereço indicado quando efetuaram a sua inscrição no concurso.

Todas as candidaturas incompletas ou candidaturas que não cumpram o presente regulamento não serão elegíveis para a atribuição de prémio. Os prémios não atribuídos não serão colocados de novo em concurso.

O vencedor de todo o prémio que não tenha sido entregue e tenha sido devolvido à empresa organizadora devido a e-mail e/ou endereço postal incorreto perderá o direito ao prémio, que permanecerá propriedade da empresa organizadora, sem que esta possa ser responsabilizada a este respeito. Em geral, a Empresa Organizadora não será considerada responsável por qualquer dano, roubo ou perda ocorridos durante o transporte e entrega de um prémio.

Se os dados de contacto fornecidos pelo vencedor forem inválidos, falsos ou errados, o vencedor perderá o benefício do prémio.

Os dados de contacto dos vencedores podem ser transmitidos pela empresa organizadora aos prestadores de serviços responsáveis pela entrega dos prémios, que se comprometem a utilizá-los exclusivamente para esse fim.

Para todos os efeitos, é especificado que a Empresa Organizadora não prestará qualquer serviço ou garantia relacionada com a utilização dos prémios em questão.

ARTIGO 7.º - CONDIÇÕES DE VALIDADE DA INSCRIÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Qualquer inscrição no Concurso está sujeita ao estrito respeito do Regulamento no que respeita às etapas descritas acima e à validação da sua inscrição pelo concorrente, o mais tardar até 29/05/2022 às 23h59 inclusive (sendo consideradas como prova a data e a hora francesas no momento da ligação a Paris (França).

Cada participante só está autorizado a utilizar um endereço de e-mail durante o Concurso. Qualquer falsificação de identidade ou de endereço de e-mail resultará na nulidade da participação. A empresa organizadora reserva-se o direito de, a qualquer momento, terminar sem aviso prévio a participação de pessoas que tenham aberto ou tentado abrir múltiplas contas (alterando o seu nome ou endereço de IP - o IP é o número que identifica cada computador ligado à Internet).

Apenas as inscrições e/ou participações que cumpram as disposições do Regulamento serão tidas em conta no contexto do Concurso. Qualquer inscrição e/ou participação no Concurso por uma pessoa que não preencha as condições de participação descritas no Regulamento será considerada nula.

Qualquer inscrição incompleta e/ou participação no Concurso que não cumpra as condições estabelecidas no Regulamento, que não tenha sido validada ou que tenha sido validada após a data-limite para a inscrição e/ou participação no Concurso, ou que contenha informações falsas, será considerada nula.

Qualquer inscrição e/ou participação apresentada sob uma forma diferente da prevista no Regulamento não será tida em conta e será considerada nula.

Os participantes autorizam todas as verificações legais relativas à sua identidade e endereço postal.

Qualquer indicação incompleta, falsa, usurpada e/ou errónea da identidade ou endereço resultará na eliminação imediata do participante em causa.

Qualquer fraude ou tentativa de fraude por parte de um participante e, em geral, qualquer violação de uma ou mais das disposições do Regulamento, resultará automaticamente na eliminação do participante em causa.

Além disso, qualquer intenção maliciosa que altere o curso do concurso resultará automaticamente na eliminação do participante em questão.

Em caso de cancelamento da participação de um vencedor, este perde todos os direitos, particularmente os que se relacionam com a obtenção do prémio.

Em qualquer caso, a empresa organizadora reserva-se o direito de perseguir, por qualquer meio, qualquer participante que viole as disposições do Regulamento.

ARTIGO 8.º - PROBLEMAS DE LIGAÇÃO

A participação no Concurso implica o conhecimento e a aceitação, por todos os participantes, das características e limites da rede de Internet e, em particular, das características funcionais e desempenho técnico da rede de Internet; problemas relacionados com a ligação e/ou acesso à rede de Internet, aos websites; problemas relacionados com a disponibilidade e congestionamento das redes; problemas relacionados com a falha ou saturação das redes; problemas relacionados com o tempo de trânsito, acesso à informação colocada em linha, tempos de resposta para exibir, consultar, interrogar ou transferir por qualquer outro meio dados; riscos de interrupção; a falta de proteção de determinados dados contra possíveis desvios ou pirataria e os riscos de contaminação por possíveis vírus que circulem nas referidas redes...pelos quais a empresa organizadora não pode ser responsabilizada.

A empresa organizadora não pode ser considerada responsável por:

- falhas, atrasos ou erros na transmissão de dados que estejam fora do seu controlo;
- envio de mensagens, dados e/ou conteúdos para um endereço incorreto ou incompleto;
- se os dados relativos à inscrição e/ou participação no Concurso não forem recebidos por qualquer razão, ou se os dados recebidos forem ilegíveis ou impossíveis de processar;
- em caso de incapacidade de um participante de participar ou aceder ao Concurso;
- no caso de um ou mais participantes não poderem, por qualquer motivo, aceder ao Website do Concurso;
- se, por qualquer razão, a ligação do participante ao Website do Concurso for interrompida ou se a sua participação não tiver sido tida em conta;
- manutenção ou mau funcionamento do servidor do Concurso, da rede telefónica ou de qualquer outra ligação técnica.

Caso o Concurso seja perturbado pela ocorrência de um dos eventos acima mencionados, a empresa organizadora reserva-se o direito de restringir, interromper, prolongar, modificar ou cancelar o Concurso.

Além disso, a empresa organizadora declina qualquer responsabilidade em caso de utilização indevida do computador e/ou incidentes relacionados com a utilização do computador durante a participação no Concurso e, mais particularmente, a empresa organizadora não pode ser responsabilizada por quaisquer danos, de qualquer natureza, causados aos participantes, ao seu equipamento informático e/ou ao seu telemóvel e aos dados aí armazenados, nem pelas consequências que daí possam advir para a sua atividade pessoal, profissional ou comercial.

A empresa organizadora endivida todos os esforços para fornecer aos utilizadores informações e/ou ferramentas disponíveis e verificadas, mas não pode ser responsabilizada por erros, falta de disponibilidade de informações e/ou pela presença de vírus no Website do Concurso.

ARTIGO 9.º - LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

A empresa organizadora não pode ser responsabilizada por problemas técnicos imputáveis a terceiros ou que constituam força maior que perturbem a transmissão do Concurso e/ou levem à sua suspensão. A empresa organizadora reserva-se o direito, se as circunstâncias o exigirem, de cancelar, restringir, prolongar ou adiar o Concurso, ou de modificar as suas condições, sem que lhe possa, por isso, ser imputada qualquer responsabilidade. Reserva-se o direito, em qualquer dos casos, de prolongar o período de participação e de adiar qualquer data anunciada.

A empresa organizadora reserva-se o direito de interromper o Concurso ou qualquer parte do mesmo a qualquer momento, sem qualquer dano financeiro ou moral para os participantes.

A empresa organizadora não pode ser considerada responsável se o Concurso ou parte do Concurso for cancelado devido a força maior ou qualquer outro evento alheio à sua vontade. A empresa organizadora não poderá ser considerada responsável por qualquer incapacidade de contactar o participante, no caso de os dados de contacto fornecidos pelo participante estarem incorretos, ou no caso de as mensagens de e-mail enviadas serem consideradas spam ou rejeitadas pelos sistemas antivírus.

A responsabilidade da empresa organizadora é estritamente limitada à entrega do prémio ganho de forma eficaz e válida. Em geral, a empresa organizadora declina qualquer responsabilidade por todos os incidentes e acidentes que possam ocorrer a um vencedor de um prémio durante o gozo do mesmo.

A empresa organizadora não é responsável por qualquer insatisfação do vencedor em relação ao prémio. Quaisquer aditamentos e alterações ao Regulamento que possam ser feitas durante o Concurso serão publicadas no Website do Concurso. Serão considerados como anexos ao Regulamento e farão parte integrante deste. As alterações ao Regulamento integral são consideradas aceites pelos participantes nos mesmos termos que a versão original ou, se for o caso, previamente alterado do Regulamento integral.

Qualquer alteração será objeto de um aditamento que deverá ser apresentado à SAS AIX-JUR'ISTRES, o oficial de justiça depositário do Regulamento e deverá ser colocado online no Website jogocortinas24h.velux.pt. A empresa organizadora do Concurso não será considerada responsável no caso de, em particular, um cliente que seja um participante potencial no Concurso sair sem ter em posse o recibo a que tem direito, o perder, lhe tenha sido roubado ou se o mesmo for danificado por qualquer forma.

A empresa organizadora do Concurso não será considerada responsável caso a participação de um cliente não tenha sido validada através do website do Concurso antes de 29/05/2022 às 23h59 (sendo consideradas como prova a data e a hora de ligação em Paris).

ARTIGO 10.º - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A VELUX France (adiante designada por «Empresa Organizadora»), com sede social em 1, Rue Paul Cézanne, Morangis (91420), França, registada no Registo Comercial e Comercial de Evry sob o número 970 200 044, é responsável pelo tratamento de dados pessoais para efeitos de organização do Concurso.

Para participar no Concurso, os participantes devem fornecer os seguintes dados pessoais: Título, apelido, nome próprio, endereço postal completo, código postal, cidade, país e endereço de e-mail. Sendo a natureza opcional ou obrigatória das respostas especificada nos termos de participação. A este respeito, os vencedores autorizam a empresa organizadora a verificar a sua identidade. A falta

de resposta às informações obrigatórias invalidará a participação no Concurso.

Os participantes que tiverem assinalado a caixa «Aceito que os meus dados sejam utilizados pela VELUX para que me sejam enviadas informações de marketing sobre os seus produtos por e-mail» no formulário de inscrição, terão os seus dados guardados após o fim do concurso para o envio posterior de um mailing informativo (mailing enviado pela Empresa Organizadora). O participante pode retirar o seu consentimento a qualquer momento.

As informações recolhidas são registadas num ficheiro informatizado pela empresa QWAMPLIFY ACTIVATION, 135 avenue Victoire - 13790 Rousset, RCS Aix-en-Provence 832 225 122, prestadora de serviços autorizada da VELUX France, com o único objetivo de processar a sua participação no âmbito da gestão deste Concurso.

Destinam-se aos serviços competentes da VELUX France e à sua prestadora de serviços QWAMPLIFY ACTIVATION.

São conservados durante o tempo estritamente necessário para o processamento do Concurso, com exceção dos dados cujo período mínimo de conservação resulte de uma obrigação legal ou regulamentar ou da extinção de um prazo de prescrição. Poderão ser comunicados a prestadores de serviços e subcontratantes devidamente autorizados para a execução de serviços efetuados em seu nome no contexto da gestão da operação. Serão mantidos apenas durante a duração da operação, prolongando-se por quaisquer prazos legais de prescrição e com o único objetivo de gerir a operação. Não serão vendidos ou transferidos para terceiros, seja de que forma for. Em conformidade com a legislação em vigor relativa à proteção de dados pessoais, o participante tem, face aos seus dados pessoais, o direito de acesso, de correção, eliminação, oposição, direito à portabilidade, direito de limitar o tratamento dos mesmos e de definir instruções relativas ao destino dos seus dados após a sua morte. Estes direitos podem ser exercidos através do envio de uma carta para o seguinte endereço: proteccaodedados@velux.com. Para que a Empresa Organizadora possa processar o seu pedido, este deve ser acompanhado de um comprovativo de identidade.

Todos os pedidos devem ser claros, precisos e justificados, acompanhados de um comprovativo de identidade e realizados em conformidade com o quadro legal aplicável.

Se o direito de oposição ao tratamento de dados for exercido, ou se os dados comunicados forem incorretos ou fantasiosos, os serviços relacionados com a recolha de dados não poderão ser prestados, e a Empresa não poderá ser responsabilizada sob que forma for. Se considerar que o tratamento dos seus dados constitui uma violação da regulamentação, pode apresentar uma queixa à autoridade de controlo do país em que a violação ocorreu:

- Endereço de Internet para França <https://www.cnil.fr>
- Endereço de Internet para Espanha <https://www.aepd.es/es>
- Endereço de Internet para Portugal <https://www.cnpd.pt/>

Além disso, em caso de recolha de dados telefónicos, o participante é informado de que tem o direito de se registar gratuitamente na lista de recusa de comunicações comerciais não solicitadas. Os dados recolhidos são obrigatórios para a participação na operação. Consequentemente, as pessoas que exerçam o direito de eliminarem os seus dados ou o seu direito de oposição antes do fim da operação serão consideradas como tendo renunciado à sua participação. Do mesmo modo, o não fornecimento de informações obrigatórias por parte do participante invalidará a sua participação.

ARTIGO 11.º - PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as criações, nomes ou marcas mencionadas no Regulamento e em qualquer material de comunicação relacionado com o Concurso continuarão a ser propriedade exclusiva do seu autor ou depositante.

ARTIGO 12.º - CONSULTA DO REGULAMENTO DO CONCURSO

O regulamento integral do Concurso está registado na SAS AIX JUR-ISTRES 395 route des Milles, Résidence du Soleil 13090 Aix-en-Provence. O regulamento do Concurso estará exclusivamente disponível no Website da operação odr-jogocortinas24h.velux.pt durante todo o período do Concurso, até 31/07/2022.

A participação no Concurso implica a aceitação irrevogável e incondicional do presente Regulamento na sua totalidade (doravante designado «o Regulamento»), assim como das leis, regulamentos (incluindo fiscais) e outros textos aplicáveis aos concursos ou jogos em França. O não cumprimento das condições de participação estabelecidas no Regulamento resultará na nulidade da participação, reservando-se a empresa organizadora o direito de excluir do concurso os beneficiários que tenham comprovadamente praticado fraude. Qualquer inscrição de um vencedor que contenha qualquer anomalia no seu registo ou falsa declaração no momento da inscrição resultará na perda de qualquer direito ao prémio.

ARTIGO 13.º - LITÍGIOS: LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO COMPETENTE

Os participantes aceitam sem reservas que o simples facto de participarem no Concurso os torna sujeitos à lei francesa, em particular para qualquer disputa que possa surgir como resultado do Concurso ou que possa estar direta ou indiretamente ligada ao mesmo. Todo o litígio que possa surgir durante o Concurso e que não possa ser resolvido amigavelmente será submetido aos tribunais competentes, de acordo com as disposições do Código de Processo Civil.

Anexo 1 REFERÊNCIA

- DKL todas as cores
- DFD todas as cores
- PAL todas as cores
- ZIL todas as cores